

**ATA N.º 26/2012
DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012**

-----Aos vinte e sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO, tendo faltado a Vereadora Senhora RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta à Vereadora Senhora Rita Alexandra Sacramento Rosa Cerejo.-----

-----**ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DAS REUNIÕES DE CÂMARA** – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade alterar o horário das reuniões de Câmara, passando as mesmas a começar às nove horas e trinta minutos dos dias estabelecidos em reunião de Câmara de 2 de novembro de 2009.-----

-----Mais foi deliberado alterar o n.º 2, do art.º 1º do Regimento da Câmara Municipal.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 303/1989 – REQUERENTE** – Fábrica da Igreja Paroquial das Pedreiras, requer a isenção da taxa, referente à emissão do alvará de autorização de utilização do Centro Pastoral de Pedreiras sito em Largo Heróis de Ultramar, n.º 3, no local e freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado deferir.-----

DIVERSOS

-----**APROVAÇÃO DO PREÇO DAS VINHETAS REFERENTE AOS TRANSPORTES EFETUADOS PELO MUNICÍPIO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Daniela Sampaio, no seguinte teor:-----

-----“Venho por este meio solicitar aprovação da seguinte tabela de preços das vinhetas referentes aos circuitos escolares efetuados pelo Município para o presente ano letivo 2012/2013, com efeitos retroativos a 01/09/2012.-----

Código	Valor s/ participação Município	Valor c/ Participação Município (50%)
01/02	60,90€	30,45€
03/04	69,18€	34,59€
05/06	77,40€	38,70€

-----À consideração Superior.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROPOSTA DA AMLEI – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LEIRIA PARA A REDEFINIÇÃO DAS NUTS III DO CENTRO DE PORTUGAL** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**CONSELHO EXECUTIVO DA CIMPL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO PINHAL LITORAL PARA O ANO DE 2013** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**ÓRGÃOS SOCIAIS DA AMLEI - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LEIRIA PARA O ANO DE 2013** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**EMPRESA ALFILPEDRA – SOCIEDADE EXTRACTIVA E TRANSFORMADORA DE PEDRA, LDA. – DONATIVO EM ESPÉCIE** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor:-----

-----“Serve a presente para informar V. Exa. que a empresa Alfilpedra – Sociedade Extractiva e Transformadora de Pedra, Lda., se disponibilizou a apoiar o Município, nos termos do artigo 61º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, com donativos em espécie, do bem Tout – Venant, conforme documentos em anexo, dependendo a aceitação deste donativo de prévia deliberação da Câmara Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----O valor do donativo ascende 1.339,68 €.-----

-----À consideração de V. Exa.”-----

-----Deliberado aceitar o donativo em espécie no montante de mil, trezentos e trinta e nove euros e sessenta e oito cêntimos, da empresa Alfilpedra – Sociedade Extractiva e Transformadora de Pedra, Lda.-----

-----**ALIENAÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS SITOS NO BAIRRO DE S. MIGUEL, INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL SOB OS ARTIGOS P2891 E P2892, DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA** – Deliberado proceder à hasta pública pelo preço base de vinte euros o metro quadrado, com as condições expressas na informação do Senhor Vereador Albino Januário que faz parte integrante do processo.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A TAPADA NACIONAL DE MAFRA – COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE, LDA. E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo de colaboração.-----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2012** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2012** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROGRAMA DE CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO PARA 2013, REFERENTE AO ABASTECIMENTO EM ALTA** – Presente um ofício da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos informando que foi aprovado o programa apresentado.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**CONSERVAÇÃO E GRANDE REPARAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR - COBERTURA DA ESCOLA LUCIANO JUSTO RAMOS EM MIRA DE AIRE – ADJUDICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**CONSERVAÇÃO, VALORIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS DA CÂMARA – COBERTURA DO EDIFÍCIO DAS OFICINAS – ADJUDICAÇÃO** – Deliberado ratificar.-----

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA A COVÃO DE OLES, CASAIS DOS VALES E ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng^a Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“Serve o presente para informar V.Exa, que o contrato desta empreitada foi assinado a 30 de abril de 2012, tendo sido considerado para este ano o valor de 234.772,92 € de acordo com o Plano de Pagamentos considerando que os trabalhos teriam início em maio. Uma vez que o mesmo não se verificou pois a consignação da obra foi efectuada a 13 de junho de 2012, este atraso do início dos trabalhos também se reflectiu no valor facturado este ano que foi de 203.528,32 €, face ao exposto deverá ser libertada a verba considerada para este ano 2012 no valor de 31.244,60 € (trinta e um duzentos e quarenta e quatro euros e sessenta cêntimos), verba a transitar para o próximo ano 2013 e a inscrever no respectivo orçamento.-----

-----Face ao exposto V.Exa Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE RIBEIRINHA, PORTO DE MÓS – REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng^a Marina Vala, no seguinte teor:-----

-----“Relativamente à empreitada de “Requalificação da Frente Ribeirinha, Porto de Mós”, adjudicada à empresa Soteol - Sociedade Terraplanagens do Oeste, Lda., apresenta-se em anexo o cálculo provisório da revisão de preços, em conformidade com o Decreto - Lei n.º 06/2004 de 6 de Janeiro, com base na fórmula constante no n.º2 da cláusula 37.º do Caderno de Encargos.-----

-----O cálculo da revisão é provisório, na medida em que os índices de custo de mão-de-obra, de materiais e de equipamento de apoio só estão publicados até Junho de 2012.-----

-----Neste momento o cálculo da revisão tem um valor nulo, assim que sejam conhecidos novos índices proceder-se-á ao cálculo definitivo da revisão. Por este motivo a conta final da empreitada não foi encerrada.-----

-----Face ao exposto submete-se à aprovação de V. Ex.ma Câmara a referida revisão de preços provisória.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO ALAMEDA D.AFONSO HENRIQUES – REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA)** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng^a Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe, adjudicada á empresa Construções António Leal, S.A., está de acordo com o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, com base na fórmula constante no n.º 2 da cláusula 37.º do Caderno de Encargos, patente a concurso, cálculo apresentado em anexo.-----

-----O cálculo da revisão é provisório, de acordo com o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, na medida em que, não são conhecidos os valores finais dos indicadores económicos a utilizar no cálculo, desta forma a revisão é em função dos últimos indicadores conhecidos, logo que sejam publicados os indicadores proceder-se-á ao cálculo definitivo da Revisão de Preços. -----

-----Após realização do cálculo da revisão de preços com índices provisórios, o cálculo da mesma deu valor nulo, face ao exposto a conta final da empreitada não foi encerrada. -----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V.Exa da revisão de preços provisória.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**REQUALIFICAÇÃO ALAMEDA D. AFONSO HENRIQUES – TRABALHOS A MENOS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Eng^a Marina Carreira, no seguinte teor:-----

-----“No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos a menos que dizem respeito aos trabalhos descritos no mapa que junto se anexa, no valor de € 16.684,87 (Dezasseis mil seiscentos e oitenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), acrescidos do imposto à taxa Legal em vigor. -----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V.Exa dos referidos Trabalhos a Menos.”-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A CELEBRAR COM A SOCIEDADE DE ADVOGADOS VPSM&ASSOCIADOS – DESPACHO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A ADVOGADA LÚCIA CLARA SOUSA DE LIMA MENDES – RATIFICAÇÃO** – Deliberada ratificar. -----

-----**AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** – Presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro, informando, nos termos da autorização genérica concedida em reunião de Câmara do dia quatro de outubro de dois mil e doze, dos compromissos assumidos até à data.-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO REFERENTE A CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Presente uma informação da Chefe da Divisão Financeira, Dra. Neuza Morins, dando conhecimento dos procedimentos realizados no âmbito do parecer mencionado. -----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DO ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente uma carta da Casa do Povo do Alqueidão da Serra a solicitar um apoio financeiro para as obras de requalificação da cozinha e lavandaria do Centro de Dia da Casa do Povo de Alqueidão da Serra. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DA MENDIGA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia da Mendiga a solicitar a disponibilização da verba do protocolo referente à área do urbanismo, para fazer face às despesas com a execução de passeios em calçada em várias ruas da freguesia. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros. -----

-----**RECONHECIMENTO DA DIVIDA À COOPERATIVA AGRICOLA DE PORTO DE MÓS, CRL** – Presente uma informação da Coordenadora Técnica, Cristina Carvalho, no seguinte teor: -----

-----“A factura n.º C2 00429 no valor de 9,65 € de 19-12-2011, da Cooperativa Agrícola de Porto de Mós, CRL, não deu entrada no Município. Após confirmação do Senhor Presidente da Câmara verificou-se que o serviço foi prestado pelo que se solicita o reconhecimento da dívida.”-----

-----Deliberado reconhecer a dívida à Cooperativa Agrícola de Porto de Mós, CRL, da factura n.º C2 00429, de dezanove de dezembro de dois mil e onze no montante de nove euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

-----**REFORÇO DO APOIO EM 2.500,00 € À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Por deliberação de Câmara de 29-11-2012 foi atribuído um apoio no montante de 12.500,00 € à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, a título de investimento para aquisição de uma viatura, dado o valor da viatura proponho um acréscimo de 2.500,00 € passando o apoio para 15.000,00 €.” -----

-----Deliberado concordar com a proposta de acréscimo de dois mil e quinhentos euros do apoio atribuído em reunião de Câmara de vinte e nove de novembro de dois mil e doze à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Porto de Mós, passando o mesmo para quinze mil euros.-----

-----Mais foi deliberado autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o protocolo.-----

-----Foi deliberado ainda que deverão apresentar documento probatório do valor considerado elegível no processo de candidatura e financiamento público. -----

-----**VOLTA A PORTUGAL – TABELA DE PAGAMENTOS** – Presente um email da Associação dos Municípios da Região de Leiria (AMLEI) a enviar o mapa dos valores da Volta a Portugal, e a solicitar o pagamento a cada um dos Municípios dos valores em dívida, conforme consta da tabela anexa.-----

-----Deliberado efetuar o pagamento no montante de dois mil, oitocentos e cinquenta e dois euros, correspondente à parte a liquidar pelo Município de Porto de Mós nas despesas referentes à Volta a Portugal, pelo facto de não se ter verificado o apoio financeiro do mais centro (RUCI). -----

-----**PROCESSO N.º 143/2012 – REQUERENTE** – José Ferreira Vieira, requer certidão em como o prédio sito em Rio Alcaide, freguesia de Porto de Mós (S. João Baptista) se encontra em ruínas. -----

-----Deliberado certificar em como o prédio se encontra em ruínas. -----

-----**PROCESSO N.º 142/2012 – REQUERENTE** – José Ferreira Vieira, requer certidão em como o prédio sito em Rio Alcaide, freguesia de Porto de Mós (S. João Baptista) se encontra em ruínas. -----

-----Deliberado certificar em como o prédio se encontra em ruínas. -----

-----**CRIAÇÃO DE UNIDADES FLEXÍVEIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º DO DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO** – Presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“ Considerando que: -----

-----O artigo 47.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, prevê que o Governo aprove no prazo de 30 dias a legislação referente ao pessoal dirigente da administração local, no sentido da redução do número de dirigentes em exercício efetivo de funções, incluindo cargos legalmente equiparados;

-----Tal desiderato fica concretizado com a publicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua redação atual, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local; -----

-----O seu artigo 25.º, dispõe que os municípios devem aprovar a adequação das suas estruturas orgânicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos no diploma, até 31 de dezembro de 2012; -----

-----Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, a criação de unidades flexíveis e respetivas atribuições e competências, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Municipal. -----

-----Por deliberação de 20 de Dezembro de 2012, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de 6 de Dezembro de 2012, aprovou o modelo de estrutura orgânica dos serviços municipais segundo um modelo hierarquizado, constituído por uma estrutura flexível, nos termos do disposto no artigo 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, definindo em 5 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis. -----

-----Proponho à Câmara Municipal para aprovação a seguinte proposta de criação de unidades flexíveis, na estrutura dos serviços; -----

-----1.A identificação das unidades orgânicas flexíveis é a seguinte: -----

-----a) Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa; -----

-----b) Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano; -----

-----c) Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente; -----

-----d) Divisão de Educação, Acção Social e Juventude; -----

-----e) Divisão de Cultura, Turismo e Desporto. -----

-----2. As atribuições e competências com vista à prossecução das atribuições do Município, em conformidade com os princípios estabelecidos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, constam do Regulamento da Organização dos Serviços, a aprovar pela Câmara Municipal, que se anexa à presente proposta. -----

-----3. As unidades orgânicas flexíveis com a designação de Divisão são dirigidas por um Chefe de Divisão Municipal.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta.-----

-----Mais foi deliberado aprovar o Regulamento da Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Porto de Mós.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

